



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de São Lourenço do Oeste

PORTARIA Nº 102/2019

A Excelentíssima Doutora Catherine Recouvreux, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI Nº 0080236-36.2019.8.24.0710;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a transmissão do acervo da Escrivania de Paz do Município de Jupiá;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo e prazos da Escrivania de Paz do Município de Jupiá, no dia 25 de novembro de 2019, objetivando as providências para a transmissão de acervo da serventia.

Determino a inserção deste documento no Portal Extrajudicial no histórico da serventia.

Publique-se.

São Lourenço do Oeste, 22 de novembro de 2019.


Catherine Recouvreux
Juíza de Direito e Diretora do Foro